



12980048



08027.000874/2020-22



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 2373/2020/AFEPAR/MJ

Brasília, 26 de outubro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1125/2020, de autoria do Deputado Federal Marcelo Calero - CIDADANIA/RJ.

Referência: Ofício 1aSec/RI/E/nº 1473/2020

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1125/2020, de autoria do Deputado Federal Marcelo Calero (CIDADANIA/RJ) para encaminhar a Vossa Excelência informações *"sobre o processo interno para abertura de curso de Pós-Graduação em Antropologia pela Fundação Nacional do Índio (Funai)"*, nos termos da documentação anexa.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

ANEXO

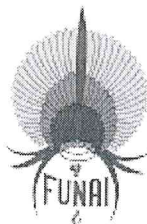
1. OFÍCIO Nº 2062/2020/PRES/FUNAI e documentação correlata (12861176).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000874/2020-22 SEI nº 12980048
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



2501040

08027.000874/2020-22



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

INFORMAÇÃO Nº 6/2020

PROCESSO Nº: 08027.000874/2020-22

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 1125/2020.

INTERESSADO: DEP. MARCELO CALERO

1. Trata-se de Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1125/2020, de autoria do Deputado Federal Marcelo Calero - CIDADANIA/RJ, sobre o processo interno para abertura de curso de Pós-Graduação em Antropologia pela Fundação Nacional do Índio (Funai), no qual o Parlamentar solicita resposta aos seguintes questionamentos:

a) Qual a justificativa para abertura do curso durante uma crise econômica e sanitária? Solicita-se o planejamento do curso e os custos estimados.

b) Quais os critérios adotados na escolha de Ricardo Lopes Dias e Cláudio Eduardo Badaró para coordenar e ministrar aulas do curso? Solicita-se o envio do currículo de ambos.

2. Preliminarmente, cabe registrar que a proposta de curso de pós-graduação em Antropologia encontra-se em fase inicial, considerando que a realização do Curso dependerá de parceria com Instituição de Ensino credenciada junto ao Ministério da Educação para a certificação de cursos nível pós-graduação *lato sensu*.

3. Quanto ao item "a", a unidade demandante apresentou a seguinte justificativa:

Devido às dinâmicas do contexto contemporâneo e às implicações desta temporalidade nas relações interculturais e interpessoais, faz-se necessário que o saber dos profissionais da administração pública transite por várias interfaces, construindo-se de forma multidisciplinar, transdisciplinar e interdisciplinar para melhor atender as demandas da realidade sociocultural atual. Sendo assim, este curso de Pós-graduação em Antropologia, atendendo diretrizes do MEC, pretende abarcar as demandas do processo formativo de agentes públicos, solidificando e diversificando o conhecimento destes tendo em vista melhoramentos e instrumentalidades nas relações e entregas de seus produtos aos membros da sociedade em geral. Para tanto, este processo se dará por meio de uma discussão multidisciplinar, transdisciplinar e interdisciplinar sobre o Homem, norteados pela reflexão antropológica e pelo diálogo, constante, com outras Ciências humanas e sociais.

Sabemos que há inúmeras especializações nesta área do saber em nossa região, promovidas por Instituições Públicas e Privadas. Contudo, esta proposta é a primeira do gênero voltada a atender especificamente as necessidades formativas de agentes públicos que lidam diretamente com

questões antropológicas e sociais em suas frentes de atuação. Neste sentido, salienta-se que há uma necessidade de especialistas que possam atender cada vez mais estas demandas com noções amplas que este curso se propõe a oferecer.

Sem dúvida, há campos a serem explorados na antropologia e nas ciências a ela avizinhas que subsidiarão o serviço público na entrega ainda mais eficaz às populações de sua abrangência, dialogando com temas socioculturais contemporâneos a partir das contribuições científicas legadas. Dentre estas podem-se elencar algumas como:

Noções de justiça, crime e direito étnico (diz respeito aos trabalhos periciais que o especialista poderá realizar em áreas de litígio);

Noções de saúde (contribuições acerca de conceitos de saúde, doenças, corpos, vida, morte, sepultamento [Antropologia da Saúde]);

Consultorias e orientações aos grupos do entorno de grupos minoritários;

Visões de política para a avaliação do comportamento dos grupos humanos;

Orientação de projetos que atendam às necessidades culturais dos grupos;

capacitação para pesquisa e docência;

entre outros

4. A proposta visa fomentar ainda a evolução qualitativa do Quadro de Pessoal da Funai, alinhado ao Programa de Capacitação e Desenvolvimento e ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2020. Considerando a atual carência de efetivo, faz-se necessária a qualificação e especialização dos servidores para que possam melhor desempenhar as suas funções, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade, em especial às comunidades indígenas.

5. Pretende-se com o referido Curso instrumentalizar servidores e especialistas de diferentes áreas com uma visão mais voltada ao ser humano e as suas relações sociais, com abertura à compreensão das especificidades culturais, noções de política e de saúde, nas mais diferentes sociedades com as quais trabalha e interage. Desta forma, a antropologia, por dialogar com as diferentes áreas do conhecimento científico, pode orientar o especialista nas suas práticas e no modo de pensar a si, a sua sociedade e sociedade de sua atuação profissional.

6. O Programa de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores em exercício na Fundação Nacional do Índio, aprovado por meio da Portaria nº 687, de 03 de junho de 2020, prevê o apoio a participação de servidores em cursos de longa duração, inclusive pós-graduação *lato sensu*, conforme transcrito abaixo, em consonância com o planejamento estratégico e o PDP do respectivo exercício.

Art. 40. A Funai apoiará a participação do servidor em curso de longa duração no país ou no exterior, no estrito interesse da Administração e em consonância com o planejamento estratégico e o PDP do respectivo exercício, podendo ser:

I - modalidade *lato sensu*: com ônus ou ônus limitado, para cursos de longa duração, quando tratar-se de cursos fechados de pós-graduação, **especialmente desenvolvidos por instituição de ensino em parceria com a Funai, ou cursos ofertados pelas escolas de governo**, mediante a classificação em processo seletivo interno; (destaque nosso)

7. Nesse sentido, destaca-se que a presente ação de desenvolvimento possui alinhamento ao Plano de Desenvolvimento de Pessoal vigente, considerando que constam necessidades de conhecimento alinhadas à temática da presente proposta, conforme Portaria nº 871/PRES, de 29 de julho de 2020, ÁREA III: PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS, CULTURAIS E DE CIDADANIA, FORTALECENDO A AUTONOMIA DOS POVOS INDÍGENAS, temáticas Promoção dos Direitos Sociais e de Cidadania; e Aperfeiçoamento em Promoção e Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas; e ÁREA VI: PRESERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS E DOCUMENTAÇÃO DE LÍNGUAS, CULTURAS E ACERVOS INDÍGENAS, temáticas Política Indigenista; e Aperfeiçoamento em Estudos e Preservação Cultural.

8. Com relação aos custos estimados, considerando que a realização do Curso dependerá de parceria com Instituição de Ensino credenciada junto ao Ministério da Educação para a certificação de cursos nível pós-graduação *lato sensu*, ainda não há definição das despesas.

9. Com relação ao item "b", considerando que a execução do Curso dependerá de parceria com Instituição de Ensino credenciada junto ao Ministério da Educação para a certificação de cursos nível

pós-graduação *lato sensu*, a definição dos Coordenadores deverá ser em conjunto com tal Instituição. Contudo, consta na proposta inicial do curso a indicação dos profissionais Ricardo Lopes Dias e Cláudio Eduardo Badaró pela unidade demandante, com base na formação e atuação dos servidores, conforme abaixo:

Prof. Dr. Ricardo Lopes Dias Teólogo (FTSA), Antropólogo (UFAM), especialista em Antropologia Intercultural (UniEvangélica), mestre em Ciências Sociais (UNIFESP), doutor em Ciências Humanas e Sociais (UFABC). Coordenador-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato – CGIIRC/DPT/FUNAI. E-mail: ricardo.dias@funai.gov.br.

Prof. Ms. Cláudio Eduardo Badaró Filósofo (PUC Campinas), especialista em Antropologia (USC) e mestre em Educação (UNESP). Assessoria Responsável por Acompanhamento a Estudos e Pesquisas da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). E-mail: claudio.badaro@funai.gov.br.

10. Constam anexados aos autos a proposta inicial (2505824), e o Currículo Lattes dos profissionais Ricardo Lopes Dias (2505834) e Cláudio Eduardo Badaró (2505840).

À consideração superior.

CAMILLA RODRIGUES MARQUES
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoal

Ciente e de acordo. Restitua-se à Diretoria de Administração e Gestão para conhecimento e demais providências cabíveis.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Andrade Pinto**, **Coordenador(a)-Geral**, em 30/09/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rodrigues Marques**, **Coordenador(a)**, em 30/09/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2501040** e o código CRC **E7644794**.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ANTROPOLOGIA:
CULTURA, SOCIEDADE E CONTEMPORANEIDADE**

Brasília
2020

1. Nome do curso e área de conhecimento:

Antropologia: Cultura, Sociedade e Contemporaneidade

Área de Conhecimento: 7.03.00.00-3 – Antropologia

2. Justificativa:

Devido às dinâmicas do contexto contemporâneo e às implicações desta temporalidade nas relações interculturais e interpessoais, faz-se necessário que o saber dos profissionais da administração pública transite por várias interfaces, construindo-se de forma multidisciplinar, transdisciplinar e interdisciplinar para melhor atender as demandas da realidade sociocultural atual. Sendo assim, este curso de Pós-graduação em Antropologia, atendendo diretrizes do MEC, pretende abarcar as demandas do processo formativo de agentes públicos, solidificando e diversificando o conhecimento destes tendo em vista melhoramentos e instrumentalidades nas relações e entregas de seus produtos aos membros da sociedade em geral. Para tanto, este processo se dará por meio de uma discussão multidisciplinar, transdisciplinar e interdisciplinar sobre o Homem, norteados pela reflexão antropológica e pelo diálogo, constante, com outras Ciências humanas e sociais.

Sabemos que há inúmeras especializações nesta área do saber em nossa região, promovidas por Instituições Públicas e Privadas. Contudo, esta proposta é a primeira do gênero voltada a atender especificamente as necessidades formativas de agentes públicos que lidam diretamente com questões antropológicas e sociais em suas frentes de atuação. Neste sentido, salienta-se que há uma necessidade de especialistas que possam atender cada vez mais estas demandas com noções amplas que este curso se propõe a oferecer.

Sem dúvida, há campos a serem explorados na antropologia e nas ciências a ela avizinhas que subsidiarão o serviço público na entrega ainda mais eficaz às populações de sua abrangência, dialogando com temas socioculturais contemporâneos a partir das contribuições científicas legadas. Dentre estas podem-se elencar algumas como:

- Noções de justiça, crime e direito étnico (diz respeito aos trabalhos periciais que o especialista poderá realizar em áreas de litígio);
- Noções de saúde (contribuições acerca de conceitos de saúde, doenças, corpos, vida, morte, sepultamento [Antropologia da Saúde]);
- Consultorias e orientações aos grupos do entorno de grupos minoritários;

- Visões de política para a avaliação do comportamento dos grupos humanos;
- Orientação de projetos que atendam às necessidades culturais dos grupos;
- capacitação para pesquisa e docência;
- entre outros.

3. Objetivos:

3.1 Objetivo geral:

O objetivo geral é instrumentalizar servidores e especialistas de diferentes áreas com uma visão mais voltada ao ser humano e as suas relações sociais, com abertura à compreensão das especificidades culturais, noções de política e de saúde, nas mais diferentes sociedades com as quais trabalha e interage. Desta forma, a antropologia, por dialogar com as diferentes áreas do conhecimento científico, pode orientar o especialista nas suas práticas e no modo de pensar a si, a sua sociedade e sociedade de sua atuação profissional.

3.2 Objetivos específicos:

- Repensar à luz da teoria social as dimensões do humano como um ser biopsicossocial e as relações do indivíduo com sua sociedade e cultura;
- Contextualizar os alunos acerca de temas e problemas contemporâneos no relacionamento interétnico que estão nas esferas de suas atuações profissionais com populações minoritárias, fronteiriças e multiculturais;
- Subsidiar teórico-metodologicamente os especialistas a transitarem nestes temas a partir de uma visão multidisciplinar acerca das expressões, processos de criação e de reprodução cultural e das relações entre o universo simbólico e a vida social;
- Orientar a leitura crítica da história humana, de prenoções e da literatura antropológica com vista ao aprimoramento técnico e acadêmico dos alunos;
- Contribuir com o raciocínio lógico, analítico e sintético para a produção de textos com ancoramento científico;
- O estudo do homem pelo homem é também reflexivo e identitário, portanto, o conteúdo do curso colaborará para uma observação e compreensão de si mesmo e de sua sociedade e cultura diante do encontro interétnico;

4. Público-alvo:

Destina-se primeiramente aos agentes públicos e aos egressos das Instituições Públicas, bem como aos profissionais que queiram se especializar nesta área do conhecimento humano.

O Programa da Pós-graduação em **Antropologia: Cultura, Sociedade e contemporaneidade** cobre um leque amplo de objetos e de campos de investigação, buscando contribuir com o diálogo pedagógico, histórico, filosófico, sociológico e afins em suas interfaces. Seguindo essa linha raciocínio, o curso se aplica a quaisquer interessados em aprofundamentos no âmbito dos fenômenos sociais contemporâneos.

5. Concepção do Programa:

Deste modo, podemos compreender que a concepção fundamental do programa é considerar o homem não apenas na sua natureza, mas o homem todo, incluindo representações simbólicas, culturais e subjetividades que compõem e regem suas relações sociais.

Assim as abordagens teóricas propõem uma reflexão ampla e atual, diversa e que subsidia a discussão democrática com outras formas de pensar e disciplinas.

Para maior esquadramento teórico/ campo do curso, o mesmo está dividido em duas matrizes:

- Disciplinas teórico-formativas;
- Trabalho de Campo.

As disciplinas serão ofertadas em módulos intensivos semanais a cada mês, precedidos por períodos de leituras específicas das disciplinas sob orientação dos professores.

O trabalho de campo se dará por meio de uma viagem a campo, supervisionada e com vista a orientar os alunos aos temas de relativos à produção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a ser apresentado ao final do curso como requisito necessário à aprovação.

As disciplinas serão ministradas por professores mestres e doutores nas áreas pertinentes e a dinâmica de campo será supervisionada por um indigenista especializado coordenador da área de índios isolados e de recente contato da Funai.

6. Coordenação:

Prof. Dr. Ricardo Lopes Dias

Teólogo (FTSA), Antropólogo (UFAM), especialista em Antropologia Intercultural (UniEvangélica), mestre em Ciências Sociais (UNIFESP), doutor em Ciências Humanas e Sociais (UFABC). Coordenador-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato – CGIIRC/DPT/FUNAI. E-mail: ricardo.dias@funai.gov.br.

Prof. Ms. Cláudio Eduardo Badaró

Filósofo (PUC Campinas), especialista em Antropologia (USC) e mestre em Educação (UNESP). Assessoria Responsável por Acompanhamento a Estudos e Pesquisas da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). E-mail: claudio.badaro@funai.gov.br.

7. Carga horária:

Um total de **480 horas**

8. Disciplinas que serão ministradas:

O curso será ministrado em 5 módulos bimestrais. Os quatro primeiros módulos trarão 8 disciplinas teóricas e o quinto módulo envolverá 1 prática de campo supervisionada que recapitulará em campo os conceitos aprendidos em aula. Durante todo o curso haverá orientação acadêmica (predefinida na disciplina de Métodos e Técnicas da Pesquisa Científica) aos alunos para a elaboração do TCC a ser apresentado/defendido como requisito final à obtenção do título de especialista.

Segue o quadro das disciplinas:

MÓDULO	DISCIPLINAS	PROFESSORES	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
01	Métodos e Técnicas da Pesquisa Científica	Prof. Dr. Marcos Flavio Portela Veras	05 a 10/10 (Manhã)	24h + 16 h
	Antropologias: Introdução	Prof. Msc. Cláudio E. Badaró	05 a 10/10 (Noite)	24h + 16 h
02	Poder e Sociedade	Profª. Dra. Elida Damasceno Braga	07 a 12/12 (Manhã)	24h + 16 h
	Etnologia Indígena	Prof. Dr. Ricardo Lopes Dias	07 a 12/12 (Noite)	24h + 16 h
03	Sociedade Contemporânea e Saúde emocional	Prof. Ms. Rael Bispo Bezerra	08 a 13/02 (Manhã)	24h + 16 h
	Antropologia da Saúde e da Doença	Profª. Dra. Maira de Paula B. Miranda	08 a 13/02 (Noite)	24h + 16 h

04	Antropologia Jurídica	Prof. Dr. Narciso Xavier Baez	05 a 10/04 (Manhã)	24h + 16 h
	Grupos Tradicionais	Prof. Dr. Ricardo Lopes Dias	05 a 10/04 (Noite)	24h + 16 h
05	Estudos em campo	Prof. Ms. Cláudio E. Badaró; <u>Indigenistas convidados:</u> Geovânio Katukina (Coordenador COPLII/FUNAI); Marcelo Torres (Coordenador COPIRC/FUNAI)	07 a 12/06	80 h
	Elaboração do TCC	Ver orientadores temáticos	Até 13/08	80 h
	Bancas de defesa		13 a 18/09	(Total=480h)

9. Metodologia:

As disciplinas serão apresentados com os seguintes recursos:

- Aulas expositivas e dialogadas, com recursos multimídia;
- Leitura e exposição Textos de periódicos científicos e livros;
- Filmes e Documentários;
- Resenhas de material ofertado ou a pesquisar;
- Dinâmicas de grupo, seminários e debates;
- Trabalho de pesquisa em campo;
- Produção orientada do TCC a ser apresentado à banca de avaliação.

A utilização de tais recursos tem por objetivo estimular o discente a esquadrihar o mundo das ideias e da literatura antro-po-sociológica, aliado ao exercício socrático do diálogo.

10. Interdisciplinaridade:

O trabalho *multi*, *trans* e *interdisciplinar* está diretamente ligado às temáticas desenvolvidas em cada disciplina do curso que deverá, em seu conteúdo, discutir com a conjuntura atual propondo ao discente uma reflexão que o leve a construção consciente do saber diversificado/multifacetado.

Assim é papel não só da coordenação estimular este trabalho por meio de Grupos de Estudos, Palestras e participação em congressos ou encontros, mas igualmente dos docentes que devem levar seus discentes a um encontro com um saber vivo, dinâmico e atual.

11. Trabalho de campo:

As atividades complementares que os discentes deverão participar, são:

- Grupos de Estudos;
- Palestras e Mesas-Redondas
- Visita ao Museu de Antropologia;
- Visitação em aldeias, quilombos e comunidades ribeirinhas;
- Participação em congressos ou encontros acadêmicos.

12. Tecnologia:

Utilizaremos recursos tecnológicos disponíveis no processo de aprendizagem como internet, computadores públicos, data-show, vídeos e compartilhamento de material digitalizado.

Aulas e a produção dos seminários dos alunos também serão disponibilizados eletronicamente por meio de página do curso ou grupo específico em rede social a definir.

13. Infraestrutura física:

Utilizaremos toda a infraestrutura e espaço físico da Polícia Federal (CONFIRMAR).

14. Critério de Seleção:

As vagas oferecidas são no total de 40, sendo 10 para candidatos da Funai e 30 para candidatos de outras instituições do MJSP.

Os critérios de seleção serão:

- Exame documental conforme *CheckList* (coordenadores);
- Redação de duas laudas sobre “a importância da antropologia para minha atividade” (coordenadores);
- Exame do Currículo Lattes ou memorial (comissão: coordenadores e professores atribuídos).
- Entrevista dos candidatos (coordenadores e professores atribuídos);

15. Sistemas de Avaliação:

Ficará a cargo de cada professor apontar quais serão as melhores ferramentas de avaliação do conhecimento apreendido em suas disciplinas. Estes critérios serão predefinidos nas ementas de cada disciplina.

Ao final de cada disciplina, a Coordenação do Curso passará uma ficha em que os discentes poderão avaliar anonimamente a disciplina e o respectivo docente. Logo após o preenchimento, a mesma deverá ser devolvida em envelope à secretaria da Pós-Graduação.

Tais informações nortearão os aprimoramentos futuros ao curso.

16. Controle de Frequência:

A frequência mínima exigida é de 75%. A presença será assinalada por lista de assinatura sob a responsabilidade do docente da disciplina.

17. Trabalho de Conclusão:

O trabalho de conclusão constará de um artigo científico de 25 a 30 laudas (incluídas as Referências Bibliográficas) formato segundo a ABNT, conforme orientação e modelo apresentado na disciplina **Métodos e Técnicas da Pesquisa Científica**, e deverá ser entregue à banca de avaliação **Até o dia 13/08/2021**, isto é, 30 dias antes da semana de defesa dos TCC.

Recomenda-se que o trabalho seja desenvolvido em no mínimo 80h00.

Excepcionalmente, justificada a necessidade de prorrogação por ofício à Coordenação do Curso, e aceita, o prazo poderá ser estendido até o dia 31 de agosto de 2021, impreterivelmente.

O trabalho deverá ser entregue à Coordenação do Curso, preferencialmente em forma impressa em três vias, ou digital, levando em conta a distância e as dificuldades de acesso dos discentes. O mesmo será submetido à avaliação dos membros da banca, que será composta pelo professor orientador, um convidado e a Coordenação do Curso. Será aceita a indicação de um membro externo, a critério do aluno e a especialidade do indicado no tema pesquisado.

18. Certificação:

O discente aprovado fará jus ao Certificado de Conclusão do Curso que o intitulará como **“ESPECIALISTA EM ANTROPOLOGIA: CULTURA, SOCIEDADE E CONTEMPORANEIDADE”**.

A Polícia Federal, instituição que emitirá e cancelará o certificado, observará os termos da Resolução 01/2001/MEC.

19. Indicadores de Desempenho:

O número indicado de alunos inscritos é 40 indivíduos e a evasão permitida para o bom andamento do curso e sua viabilidade é de 5% deste total. Sendo uma pós-graduação, só serão aceitas inscrições de pessoas que já concluíram o ensino superior.

Oportunizamos aos candidatos às vagas a participação de um processo seletivo transparente, democrático e regido pelo presente plano de curso. A análise curricular e a entrevista com o candidato.

20. *CheckList* documental:

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (PLATAFORMA DO CURSO);
2. Cópia dos documentos de identificação RG/CPF/SIAPE;
3. Cópia do Diploma de Graduação;
4. Redação de duas laudas sobre “a importância da antropologia para minha atividade”;
5. Currículo Lattes;

Prof. Dr. RICARDO LOPES DIAS
Antropólogo
Doutor em Ciências Humanas e Sociais

Prof. Msc. CLAUDIO EDUARDO BADARÓ
Especialista em Antropologia
Mestre em Educação para Ciência



Ricardo Lopes Dias

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2926803705289502>
ID Lattes: **2926803705289502**
Última atualização do currículo em 16/02/2020

Doutor em Ciências Humanas e Sociais pela Universidade Federal do ABC (UFABC); Mestre em Ciências Sociais (Antropologia) pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); Pós-Graduado em Nível de Especialização em Antropologia Intercultural pelo Centro Universitário de Anápolis-GO (UniEvangélica); Bacharel em Antropologia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Bacharel em Teologia pela Faculdade Teológica Sul Americana (FTSA); Técnico em Contabilidade pelo Complexo Educacional XV de Novembro. Tem experiência nas áreas de Missiologia, Linguística e Antropologia/ Etnologia Indígena. Pesquisa nas áreas de Etnologia, Missão, Religião, Tradução Cultural, Identidade, Direitos Humanos, Interculturalidade e Drogas. Integra os Grupos de Pesquisas: Antropologia e História das Religiões no Século XX (ANHIR); e Identidades Plurais e Representações Simbólicas (IPLURES). **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome  Ricardo Lopes Dias
Nome em citações bibliográficas DIAS, R. L.
Lattes ID  <http://lattes.cnpq.br/2926803705289502>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2016 - 2019

Doutorado em Ciências Humanas e Sociais (Conceito CAPES 4).
Universidade Federal do ABC, UFABC, Brasil.
Título: NUQUIN PAPA IQUEC (DEUS EXISTE): UM ESTUDO DA CRISTIANIZAÇÃO DOS MATSES A PARTIR DA TRADUÇÃO BÍBLICA DO SUMMER INSTITUTE OF LINGUISTICS (SIL), Ano de obtenção: 2019.
Orientador:  Ana Keila Mosca Pinezi.
Palavras-chave: Cosmologia; Evangelização; Matses; SIL; Tradução.
Grande área: Ciências Humanas
Grande Área: Ciências Humanas / Área: Antropologia / Subárea: Religião.
Grande Área: Ciências Humanas / Área: Antropologia / Subárea: Línguas Indígenas.
Mestrado em CIÊNCIAS SOCIAIS (Conceito CAPES 4).
Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.

2013 - 2015

Título: SIYUDE AS TRADUÇÕES MATSES DO CONTATO HISTÓRICO COM MISSIONÁRIAS DO SUMMER INSTITUTE OF LINGUISTICS

(SIL), Ano de Obtenção: 2015.

Orientador:  MARIA CRISTINA POMPA.

Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

Palavras-chave: Tradução cultural; Mediação cultural.

Especialização em Antropologia Intercultural. (Carga Horária: 375h).

Centro Universitário de Anápolis, UniEVANGÉLICA, Brasil.

Título: Odontologia na Aldeia: A saúde bucal indígena numa perspectiva antropológica.

Orientador: Eliseu Machado Júnior.

Graduação em Antropologia.

Universidade Federal do Amazonas, UFAM, Brasil.

Título: MATSES NEBI (Sou Matses/Sou Gente!) Um estudo da identidade Matses como auto-designação étnica e auto-afirmação de sua humanidade na natureza..

Orientador: Juan Carlos Peña Márquez.

Graduação em Teologia.

Faculdade Teológica Sul Americana, FTSA, Brasil.

Título: A COMPREENSIBILIDADE DO EVANGELHO EM TEMPOS MODERNOS.

Orientador: Alfredo dos Santos Oliva.

Curso técnico/profissionalizante.

Colégio 15 de Novembro, XV, Brasil.

2010 - 2011

2008 - 2012

2005 - 2008

1989 - 1991

Formação Complementar

2019 - 2019

Extensão universitária em Curso ComPaCTa ? Capacitação de Monitores e Profissionais das Comunidades T. (Carga horária: 80h).

Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

Extensão universitária em SUPERA. (Carga horária: 170h).

Universidade Federal de SP; Universidade Virtual do Estado de SP, UNIFESP/UNIVESP, Brasil.

Curso de Pós graduação: RELIGIÃO COMO TÉCNICA. (Carga horária: 20h).

Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

Curso de Inglês - Nível 4.

National Geographic Learning, NGL, Estados Unidos.

Curso de Inglês - Nível 3.

National Geographic Learning, NGL, Estados Unidos.

Curso de Inglês - Nível 2.

National Geographic Learning, NGL, Estados Unidos.

Curso de Inglês - Nível 1.

National Geographic Learning, NGL, Estados Unidos.

Inglês (Básico). (Carga horária: 80h).

Instituto Batista Regular de Tabatinga, IBRET, Brasil.

Extensão universitária em Espanhol (básico). (Carga horária: 40h).

Universidade Federal do Amazonas, UFAM, Brasil.

Análise linguística. (Carga horária: 265h).

Instituto Linguístico Ebenézer - Missão Novas Tribos do Brasil, ILE-MNTB, Brasil.

Missionário (básico).

Instituto Missionário Shekinah - Missão Novas Tribos do Brasil, IMS-MNTB, Brasil.

Sócio-Cultural e Linguístico. (Carga horária: 425h).

Instituto Linguístico Ebenézer - Missão Novas Tribos do Brasil, ILE-MNTB, Brasil.

1992 - 1994

Atuação Profissional

Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2014

Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Monitor (PAD), Carga horária: 60
Monitoria na disciplina "História indígena e do indigenismo" do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais - Noturno -
Carga Horária 60h - Professora Responsável: Profª. Drª. Cristina Pompa.

Faculdade Teológica Batista de São Paulo, TEOLÓGICA, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - 2018

Outras informações

Vínculo: Contendista EAD, Enquadramento Funcional: Freelancer, Carga horária: 0
Produção de material para curso EAD. Disciplina: Ciências Sociais (Ver Declaração da FTBSP datada de 06/08/2018)

Vínculo institucional

2017 - 2017

Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor (substituto/temporário), Carga horária: 2
Professor substituto/temporário na disciplina de Introdução à Sociologia no Curso de Bacharelado em Teologia

Vínculo institucional

2016 - 2016

Outras informações

Vínculo: Contendista EAD, Enquadramento Funcional: Freelancer, Carga horária: 0
Produção de material para curso EAD. Disciplina: Direitos Humanos (Ver Declaração da FTBSP datada de 08/08/2016)

Centro Universitário de Anápolis, Unievangelica, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - 2018

Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 55
Ministração da disciplina ANTROPOLOGIA APLICADA, no módulo I, presencial do Curso de Pós-graduação lato sensu em Antropologia Intercultural. Período: de 17 a 21 de Março de 2018, Carga Horária de 55 horas.

Vínculo institucional

2018 - 2018

Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 55
Ministração da disciplina ANTROPOLOGIA DOS POVOS TRADICIONAIS DA AMAZÔNIA, no módulo II, presencial do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Antropologia Intercultural. Período: de 25 a 29 de Outubro de 2018, Carga Horária de 55 horas.

Áreas de atuação

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Antropologia / Subárea: Etnologia Indígena.
Grande área: Ciências Humanas / Área: Antropologia / Subárea: Ciências Sociais.
Grande área: Ciências Humanas / Área: Teologia / Subárea: Teologia.
Grande área: Linguística, Letras e Artes / Área: Linguística / Subárea: Linguística.
Grande área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva / Subárea: Dependência Química.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1.  **DIAS, R. L.**; PINEZI, A. K. M. . Tsusiobon Chiaid (a fala dos velhos): o velho na construção da identidade Matses. AMAZÔNICA: REVISTA DE ANTROPOLOGIA (ONLINE), v. 10, p. 700-724, 2018.
2.  **MACHADO JR, E. V.** ; REYES, M. A. M. ; **DIAS, R. L.** . Odontologia na Aldeia: A saúde bucal indígena numa perspectiva antropológica. Antropos (Manaus), v. 5, p. 182-222, 2012.

Capítulos de livros publicados

1. **DIAS, R. L.**; PINEZI, A. K. M. . Quando o cajado envelhece: identidade e lugar de líderes e pastores evangélicos ao envelhecerem.. In: PINEZI, Ana Keila Mosca; FRANCO, Clarissa De.. (Org.). Dinâmicas religiosas transnacionais e processos identitários: olhares sócio-antropológicos e multiculturais sobre o fenômeno religioso. 1ed.Jundiaí/SP: Paco Editorial, 2018, v. , p. 300-.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. SILVA, J. H. ; SILVA, R. M. ; **DIAS, R. L.** . A CIDADE NA ALDEIA: INFLUÊNCIA E IDENTIDADE ENTRE OS KAIOWÁ DE AMAMBAI E TAQUAPERI. In: Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu UnIEVANGÉLICA (Antropologia Intercultural), 2019, Anápolis/GO: UnIEVANGÉLICA (Antropologia Intercultural). Anápolis/GO: UnIEVANGÉLICA, 2019, v. 3, p. 12-35.
2. SILVA, G. R. ; **DIAS, R. L.** . ANTROPOLOGIA EM MISSÕES: CONSIDERAÇÕES SOBRE AS APROPRIAÇÕES DA ANTROPOLOGIA PELOS MISSIONÁRIOS EVANGÉLICOS CONTEMPORÂNEOS. In: Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu UnIEVANGÉLICA (Antropologia Intercultural), 2019, Anápolis/GO. Anais dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu UnIEVANGÉLICA (Antropologia Intercultural). Anápolis/GO: UnIEVANGÉLICA, 2019, v. 3, p. 113-139.
3.  **DIAS, R. L.**. O céu não tem fronteiras: religiosidade na fronteira do Alto Solimões. In: 41º Encontro Anual da ANPOCS, 2017, Caxambu/MG. Anais do 41º Encontro Anual da Anpocs, 2017.
4. **DIAS, R. L.**. Multiculturalismo em questão: caminhos e desvios na busca dos direitos humanos. In: Seminário FESPSP 2017 - Incertezas do trabalho, 2017, São Paulo. Seminário FESPSP 2017 - Incertezas do trabalho - GT 3 - Direitos Humanos: dilemas contemporâneos. São Paulo: FESPSP, 2017.
5. **DIAS, R. L.**; MAYURUNA, Jaime da Silva . Corpo como referência: pensando o corpo no mundo e o mundo a partir do corpo. In: VI Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia, 2017, São Paulo. Anais da ReACT - Reunião de Antropologia da Ciência e Tecnologia, 2017. v. 3. p. 02-24.
6. **DIAS, R. L.**. DAS DROGAS AO ?ÓPIO DO POVO?: ETNOGRAFIA NA CLÍNICA EVANGÉLICA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS CASA DO OLEIRO. In: GT no IV Seminário Internacional do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais e XVI Semana de Ciências Sociais, 2016, Uberlândia/MG. ANAIS DO IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 2016. p. 96-111.

Artigos aceitos para publicação

1. DIAS, R. L.. Igrejas étnicas e a etnicização da Teologia: propostas, limites e outras discussões. Teológica, 2017.
2. ★ DIAS, R. L.. Peri e Macunaíma: o brasileiro a partir da imagem do índio. Antropos (Manaus), 2015.

Apresentações de Trabalho

1. DIAS, R. L.; PINEZI, A. K. M.. PARA UMA LEITURA INTERDISCIPLINAR DO PROCESSO E DAS IMPLICAÇÕES DA CRISTIANIZAÇÃO DE UM POVO INDÍGENA. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. DIAS, R. L.; MAYURUNA, Jaime da Silva . CORPO COMO REFERÊNCIA: PENSANDO O CORPO NO MUNDO E O MUNDO A PARTIR DO CORPO. 2017. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
3. DIAS, R. L.. Multiculturalismo em questão: caminhos e desvios na busca dos direitos humanos. 2017. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
4. DIAS, R. L.. O céu não tem fronteiras: religiosidade na fronteira do Alto Solimões. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. DIAS, R. L.. Tradução Cosmológica: Quando o missionário pode virar 'Deus'.. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. DIAS, R. L.. Mapa Geográfico do Aborto no Brasil. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. DIAS, R. L.. DAS DROGAS AO ?ÓPIO DO POVO?: ETNOGRAFIA NA CLÍNICA EVANGÉLICA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS CASA DO OLEIRO. 2016. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Outras produções bibliográficas

1. DIAS, R. L.. CIÊNCIAS SOCIAIS: ORIGENS, TEORIAS E TEMAS SOCIAIS. São Paulo: Faculdade Teológica Batista de São Paulo, 2018 (Curso EAD).
2. DIAS, R. L.. DIREITOS HUMANOS: HISTÓRIA, CONCEITOS E CONSIDERAÇÕES.. São Paulo: Faculdade Teológica Batista de São Paulo, 2016 (Curso EAD).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Monografias de cursos de aperfeiçoamento / especialização

1. SHIMURA, Igor; DIAS, R. L.; VERAS, Marcos Flávio Portela. Participação em banca de Mara Garcia dos Santos. PENTECOSTALISMO E CIGANIDADE: EFEITO IDENTITÁRIO. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Antropologia Intercultural) - Centro Universitário de Anápolis.
2. SHIMURA, Igor; VERAS, Marcos Flávio Portela; DIAS, R. L.. Participação em banca de Galaor L. Tupan JR; Ulisses A. M. Guedes; Saulo P. N. Silva. PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADE RELIGIOSA DOS DEVOTOS DE PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA EM JUAZEIRO DO NORTE. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Antropologia Intercultural) - Centro Universitário de Anápolis.
3. SHIMURA, Igor; VERAS, Marcos Flávio Portela; DIAS, R. L.. Participação em banca de Ana Paula R. Corrêa; Monick S.C. Pietrobon; Silvana A. Silva. ORALIDADE COMO ELEMENTO FUNDANTE DA IDENTIDADE DOS CIGANOS CALON DE SOUSA, PARAÍBA. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Antropologia Intercultural) - Centro Universitário de Anápolis.
4. VERAS, Marcos Flávio Portela; CARVALHO, C. A. L.; DIAS, R. L.. Participação em banca de Harley das Neves Torres; Janete F. Pedrosa Torres. O REMÉDIO DA MATA É MELHOR DO QUE DA FARMÁCIA: NOÇÕES DE ADOECIMENTO E CURA KAPINAWÁ. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Antropologia Intercultural) - Centro Universitário de Anápolis.
5. CARVALHO, C. A. L.; DIAS, R. L.; VERAS, Marcos Flávio Portela. Participação em banca de Aldo Salomão Gentling Fernandes. TERERÉ: ELEMENTO INDÍGENA NA FORMAÇÃO HISTÓRICA, SOCIAL E CULTURAL NO ALTO DA BACIA DO PRATA. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Antropologia Intercultural) - Centro Universitário de Anápolis.
6. VERAS, Marcos Flávio Portela; DIAS, R. L.; SOUZA, A. O.. Participação em banca de Cíntia Gomes Faria da Silva. ALTERIDADE E IDENTIDADE INDÍGENA NO CONTEXTO URBANO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Antropologia Intercultural) - Centro Universitário de Anápolis.
7. VERAS, Marcos Flávio Portela; DIAS, R. L.; SOUZA, A. O.. Participação em banca de Elineia Pereida da Silva; Celma dos Santos Barros. UMA ABORDAGEM ANTROPOLÓGICA DA SAÚDE. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Antropologia Intercultural) - Centro Universitário de Anápolis.

8. VERAS, Marcos Flávio Portela; **DIAS, R. L.**; SOUZA, A. O.. Participação em banca de Mariana Jesumary M. de Souza. A VIDA RIBEIRINHA AMAZÔNICA: ALTERIDADE, TERRITORIALIDADE E INVISIBILIDADE. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Antropologia Intercultural) - Centro Universitário de Anápolis.
9. VERAS, Marcos Flávio Portela; **DIAS, R. L.**; SOUZA, A. O.. Participação em banca de Silvio Silva Albuquerque; Mara Jeane D. da Silva Costa. GESTÃO COMPARTILHADA NO ETNODESENVOLVIMENTO. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Antropologia Intercultural) - Centro Universitário de Anápolis.
10. VERAS, Marcos Flávio Portela; **DIAS, R. L.**; SOUZA, A. O.. Participação em banca de Dulcenira S. Lima; Thais O. Virissimo; Albert de Souza. NO CAMINHO DA ROÇA SATERÉ-MAUÉ: OLHARES SOBRE A EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Antropologia Intercultural) - Centro Universitário de Anápolis.
11. VERAS, Marcos Flávio Portela; **DIAS, R. L.**; SOUZA, A. O.. Participação em banca de Milton Wesley de Souza; Ariston G. de Araújo Netto. A NOÇÃO DE ALMA EM DURKHEIM E AGOSTINHO. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Antropologia Intercultural) - Centro Universitário de Anápolis.
12. VERAS, Marcos Flávio Portela; **DIAS, R. L.**; SOUZA, A. O.. Participação em banca de Mayke de Jesus Nogueira; Edvaldo de Medeiros Branquinho. O CONCEITO DE DRAMAS SOCIAIS APLICADO AO GRUPO DE CATADORES DE LIXO DO ATERRO SANITÁRIO DA CIDADE DE ANÁPOLIS. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Antropologia Intercultural) - Centro Universitário de Anápolis.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 41º Encontro Anual da ANPOCS: SPG 29 Religiões e fronteiras.O céu não tem fronteiras: religiosidade na fronteira do Alto Solimões. 2017. (Encontro).
2. I COLÓQUIO NACIONAL INTERDISCIPLINARIDADE NAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS. PARA UMA LEITURA INTERDISCIPLINAR DO PROCESSO E DAS IMPLICAÇÕES DA CRISTIANIZAÇÃO DE UM POVO INDÍGENA. 2017. (Congresso).
3. Seminário FESPSP 2017 ? Incertezas do Trabalho.Multiculturalismo em questão: caminhos e desvios na busca dos direitos humanos. 2017. (Seminário).
4. VI Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia. Corpo como referência: pensando o corpo no mundo e o mundo a partir do corpo. 2017. (Congresso).
5. I ENCONTRO E DEBATE SOBRE ABORTO NA ADOLESCÊNCIA. MAPA GEOGRÁFICO DO ABORTO NO BRASIL - Reflexões teóricas e generalizações como ponto de partida para o debate. 2016. (Exposição).
6. IV Seminário Internacional do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais e XVI Semana de Ciências Sociais.Das drogas ao ?Ópio do povo?: etnografia na clínica evangélica de recuperação de dependentes químicos Casa do Oleiro. 2016. (Outra).
7. Mesa-redonda "Etnicidade e Teologia" na VII Jornada Científica.. Igrejas étnicas e a etnicização da teologia: propostas, limites e outras discussões. 2016. (Congresso).
8. Semana cultural: Aula especial. Tradução cosmológica: Quando o missionário pode virar Deus.. 2016. (Exposição).
9. Aula inaugural: Problemas privados e temas públicos. Homenagem a Wright Mills. 2013. (Outra).
10. Deus na Aldeia: missionários, índios e mediação cultural. 2013. (Seminário).
11. Mesa redonda: Migrações: fluxos, controles e políticas públicas. 2013. (Outra).
12. Mesa redonda: Perspectivas profissionais para cientistas sociais além da docência. 2013. (Exposição).
13. Palestra: As transformações urbanas em São Paulo nos anos 2000. 2013. (Outra).
14. Palestra: O que é materialismo interdisciplinar? sobre a relação a entre teoria crítica e pesquisa social. 2013. (Outra).
15. Palestra: Por que pensamento e não teoria? a imaginação política brasileira e o fantasma da condição periférica (1880-1970). 2013. (Outra).
16. Sociedades Bosquesinas. 2012. (Encontro).
17. Antropologia na fronteira: desafios para um novo currículo. 2011. (Outra).
18. Mini-curso: "Mulheres na história: do imaginário feminino a atuação política. 2011. (Outra).
19. Palestra: Imperialismo e anticomunismo na América Latina: A primeira fase da Guerra Fria no BrasilFri. 2011. (Outra).
20. Política para egressos do curso de Antropologia. 2011. (Oficina).
21. Segmentos Tradicionais Não-Índigenas, Pescadores artesanais. 2011. (Exposição).
22. Simpósio Internacional: Conhecimentos Tradicionais e Territórios nas Regiões de Fronteira da Pan-Amazônia. 2011. (Simpósio).
23. Sustentabilidade: Limites e Perspectivas (Mesa Redonda). 2010. (Outra).
24. Seminário de Comunicação e Tradução em Equipe. 2009. (Seminário).
25. I Semana do Curso de Antropologia: "Amazônia: velhos desafios, novas leituras"iras. 2008. (Outra).
26. Mini-curso: "Territórios indígenas e colonialidade: reação contra os direitos indígenas na Amazônia". 2008. (Outra).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Marvyo Darley Albuquerque Alves. IDENTIDADE E MEMÓRIA CULTURAL NA ETNIA BAINOUCK, NO SUL DO SENEGAL. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Antropologia Intercultural) - Centro Universitário de Anápolis. Orientador: Ricardo Lopes Dias.
2. Jefferson Jean da Silva; Valmir Brisola de Almeida. FARINHADAS: MEMÓRIA E FUNÇÃO DA CASA DE FARINHA ENTRE O POVO KAPINAWÁ. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Antropologia Intercultural) - Centro Universitário de Anápolis. Orientador: Ricardo Lopes Dias.
3. Jorge Henrique da Silva; Rosa Maria da Silva. A CIDADE NA ALDEIA: INFLUÊNCIA E IDENTIDADE ENTRE OS KATOWÁ DE AMAMBÁI E TAQUAPERI. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Antropologia Intercultural) - Centro Universitário de Anápolis. Orientador: Ricardo Lopes Dias.
4. Gilson Ricardo da Silva. ANTROPOLOGIA EM MISSÕES: CONSIDERAÇÕES SOBRE AS APROPRIAÇÕES DA ANTROPOLOGIA PELOS MISSIONÁRIOS EVANGÉLICOS CONTEMPORÂNEOS. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Antropologia Intercultural) - Centro Universitário de Anápolis. Orientador: Ricardo Lopes Dias.
5. Éliose Gagnon; Tiago Bezerra Lima. DEUS ESTÁ ALÉM DA CULTURA: IDENTIDADE CULTURAL E CRISTIANISMO NA IGREJA INDÍGENA TICUNA DE FILADÉLFIA. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Antropologia Intercultural) - Centro Universitário de Anápolis. Orientador: Ricardo Lopes Dias.

Outras informações relevantes

De Agosto/1997 a Novembro/2007 residiu em Palmeiras do Javari, uma pequena comunidade ribeirinha-militar à margem do rio Javari (fronteira Brasil-Peru), município de Atalaia do Norte - AM, onde desenvolveu um projeto voluntário religioso agenciado pela Missão Novas Tribos do Brasil junto às comunidades Palmeiras do Javari e Cruzeirinho (esta, da etnia indígena Matses), realizando paralelamente nesta etnia, análises linguística e cultural, projetos de alfabetização bilíngue, desenvolvimento social e saúde coletiva. De Novembro/2007 a Dezembro/2012 residiu na sede do município de Atalaia do Norte-AM onde, tendo acesso ao curso de Antropologia da UFAM, iniciou um reprocessamento dos dados e das narrativas culturais e linguísticas obtidas na experiência anterior (com a população indígena Matses), bem como desenvolvendo arquivamento, traduções e análises destes dados. Em 2018-2019, paralelamente à realização dos estudos no Curso de Doutorado em Ciências Humanas e Sociais (UFABC), integrou-se voluntariamente a um projeto de uma Comunidade Terapêutica (Associação CAIC), cooperando com a ressocialização de dependentes de substâncias psicoativas e do álcool ali acolhidos.



Claudio Eduardo Badaró

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0323236349755655>

ID Lattes: **0323236349755655**

Última atualização do currículo em 02/08/2017

Possui graduação em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1989), é Mestre em Educação para A Ciência pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2001) e Especialista em Antropologia (USC/Bauru 2008). Professor universitário, com experiência acadêmica nas áreas de Antropologia e Filosofia, atuando principalmente nos seguintes temas: Antropologia Cultural, Antropologia Filosófica, Teoria do Conhecimento. Voluntário do Projeto PIBID CAPES/UFMT SUBPROJETO FILOSOFIA e atualmente bolsista da CAPES como Professor Formador nível I na Universidade Aberta do Brasil. (**Texto informado pelo autor**)

Identificação

Nome	Claudio Eduardo Badaró
Nome em citações bibliográficas	BADARÓ, C. E.
Lattes ID	 http://lattes.cnpq.br/0323236349755655

Endereço

Endereço Profissional	Universidade Federal de Mato Grosso. Universidade Federal de Mato Grosso - ICHS - FILOSOFIA Boa Esperança 78060900 - Cuiabá, MT - Brasil Telefone: (65) 3615800 URL da Homepage: www.ufmt.br
-----------------------	--

Formação acadêmica/titulação

1997 - 2001	Mestrado em Educação Para a Ciência (Conceito CAPES 6). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil. Título: Concepções Epistemológicas de Ciência entre Estudantes Universitários, Ano de Obtenção: 2001. Orientador:  João José Caluzi. Palavras-chave: Epistemologia, Bachelard, Reflexões Críticas. Grande área: Ciências Humanas Setores de atividade: Educação Superior.
-------------	---

2008 - 2008

Especialização em Antropologia. (Carga Horária: 360h).
Universidade do Sagrado Coração, USC, Brasil.
Título: Perícia Antropológica - Singularidades e Desafios.
Orientador: Antonio Walter Ribeiro de Barros Junior.
Graduação em Filosofia.
Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUCCAMP, Brasil.
Ensino Médio (2º grau).
Instituição Moura Lacerda, IML, Brasil.
Ensino Fundamental (1º grau).
EEPG "Professora Paulina Nunes de Moraes", EEPGPPNM, Brasil.

1986 - 1989

1983 - 1985

1975 - 1982

Formação Complementar

2001 - 2001

Extensão universitária em Seminário/Intern - Pesquisa e Estudos Qualitativos.
Universidade do Sagrado Coração, USC, Brasil.

1997 - 1997

Extensão universitária em Seminário - Diálogo da Educação nas Américas.
Universidade do Sagrado Coração, USC, Brasil.

Atuação Profissional

Faculdades UNICEN, UNICEN, Brasil.

Vínculo Institucional

2011 - 2014

Outras informações

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 13
Professor Horista com dedicação parcial na Instituição

Universidade do Sagrado Coração, USC, Brasil.

Vínculo Institucional

1995 - 2009

Outras informações

Atividades

03/2002 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.
20hs aulas são dedicadas a docência e 20hs para a Pesquisa

Pesquisa e desenvolvimento , Centro de Filosofia e Ciências Humanas, .

Linhas de pesquisa

Epistemologia/Antropologia

Extensão universitária , Centro de Filosofia e Ciências Humanas, .

Atividade de extensão realizada

Palestras, Cursos de Formação para Professores.

Outras atividades técnico-científicas , Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

Atividade realizada

Grupo de Estudo sobre Epistemologia, Filosofia e História da Ciência.

Ensino, Filosofia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Filosofia, Antropologia, Sociologia Geral

02/1995 - Atual

Vínculo institucional
2016 - Atual
Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.
Professor celetista

Linhas de pesquisa

1.

Epistemologia/Antropologia

Objetivo: Discutir a forma de apreensão de saberes populares e científicos entre diversos grupos sociais.

Palavras-chave: Conhecimento, Ciência, Antropologia.

Projetos de pesquisa

2011 - Atual

Etnodesenvolvimento e Cultura

Descrição: Pautando-se, no Estatuto do Índio LEI nº 6001 de 19 de Dezembro de 1973 e também de acordo com a lei 11645, promover um debate informativo (in loco) a cerca da Temática Indígena e colaborar na formação crítica da comunidade. Promover a capacitação dos membros das comunidades onde está sendo desenvolvido este projeto através de ações específicas nas áreas do Direito, Educação, Saúde e Empreendedorismo, objetivando o desenvolvimento sustentável integral destas comunidades..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (6) / Especialização: (1) / Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Claudio Eduardo Badaró - Coordenador / Clélia Amanda Tiozo Silva - Integrante / Cleiton Filgueira Sales - Integrante / Claudemir de Lima - Integrante / Elizangela Loregian - Integrante / Euzimar Muniz de Oliveira - Integrante / Cleide Maria de Souza - Integrante / Jaqueline Alves Oliveira - Integrante.

Grupo de Estudos em Antropologia Social

Descrição: O grupo tem por objetivo discutir questões temáticas acerca da antropologia e os aspectos sociais que envolvem a cultura humana.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) / Especialização: (1) / Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Claudio Eduardo Badaró - Coordenador / Fábio José Torres - Integrante / Cássia Alves do Nascimento - Integrante / Fernando Alves Carvalho - Integrante / Marcio Coelho - Integrante.

Projetos de extensão

2009 - 2011

Projeto Nimuendaju

Descrição: Revitalização cultural, objetiva-se em despertar as lideranças indígenas para o resgate e revitalização da cultura tribal dos grupos étnicos que vivem na TI Araribá, fortalecendo os laços culturais passados nas busca da troca entre as gerações das histórias, língua, crença, artes..

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Especialização: (1) .

Integrantes: Claudio Eduardo Badaró - Coordenador / Cássia Alves do Nascimento - Integrante / Marcio Coelho - Integrante.

Outros Projetos

2013 - 2013

SAÚDE INDÍGENA

Descrição: Assistência aos povos indígenas em suas diferentes culturas, respeitando suas características étnicas; sociais e organizacionais, embasado em conhecimentos científicos, com enfoque na promoção, recuperação da saúde..
Situação: Concluído; Natureza: Outra.
Alunos envolvidos: Graduação: (40) .

Integrantes: Claudio Eduardo Badaró - Coordenador.

Áreas de atuação

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Filosofia.
Grande área: Ciências Humanas / Área: Antropologia.
Grande área: Ciências Humanas / Área: Sociologia.
Grande área: Ciências Humanas / Área: Filosofia / Subárea: Epistemologia.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Fundamentos Históricos do Direito.

Idiomas

Espanhol
Inglês
Italiano
Português

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Bem.
Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.
Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Bem.
Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Livros publicados/organizados ou edições

1. ☆ BADARÓ, C. E.; FEITOSA, L. C. ; JUNIOR, A.W. R ; SOUZA, M. A. ; MAXIMINO, S. M. ; ARRUDA, J. J. A. ; **BADARÓ, C. E.** . ANTROPOLOGIA : Uma Reflexão sobre o Homem. 1. ed. Bauru, SP: EDUSC, 2011. v. 1. 172p .
2. ☆ **BADARÓ, C. E.**. Epistemologia e Ciência: reflexão e prática na sala de aula. 1ª. ed. Bauru: Edusc, 2005. v. 1. 192p .
3. ☆ BADARÓ, C. E.; **BADARÓ, C. E.** . EPISTEMOLOGIA E CIÊNCIA REFLEXÃO E PRÁTICA NA SALA DE AULA. 1. ed. BAURU: EDUSC, 2005. v. 1. 190p .

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **BADARÓ, C. E.**. Ser Eu Mesmo.. Perfil Magazine/ Número 90 - Novembro / Dezembro 2001, Jaú, p. 4 - 58.

Resumos publicados em anais de congressos

1. ☆ **BADARÓ, C. E.; CALUZI, J. J.** . As concepções epistemológicas sobre ciência entre estudantes universitários - um estudo de caso. In: 1º Seminário Internacional de Pesquisa e Estudos Qualitativos, 2001, Bauru. 1º Seminário Internacional de Pesquisa e Estudos Qualitativos - Formação Humana e Educação, 2001. p. 13-129.
2. **BADARÓ, C. E.; CALUZI, J. J.** . As Concepções Epistemológicas entre Estudantes Universitários - Um estudo de caso. In: 4ª Reunião Técnica do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência, 1999, Bauru. ATAS. BAURU: UNESP - PÓS-GRAD. EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA, 2001. p. 04-101.

Apresentações de Trabalho

1. **BADARÓ, C. E.**. Cultura Africana e suas influências no Brasil. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Redes sociais, websites e blogs

1. **BADARÓ, C. E.; MAXIMINO, S. M.** . <http://badaro68.wix.com/unicampando>. 2013; Tema: Cultura. (Site).

Demaís tipos de produção técnica

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **BARROS, K. H.; BADARÓ, C. E.**. Participação em banca de Kelly Hortenci de Barros.Acolhimento aos usuários diabéticos mellitus cadastrados no hipêrlia do Tuiuiu em Primavera do Leste. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas de Primavera do Leste.
2. **PLO, J. M.; BADARÓ, C. E.**. Participação em banca de JOSTANE DE MELO PIO.Gravidez na adolescência: dificuldades encontradas após a descoberta. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas de Primavera do Leste.
3. **MILANESI, D. R.; BADARÓ, C. E.**. Participação em banca de DOUGLAS RANIERI MILANESI.O novo código florestal: reserva legal. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas de Primavera do Leste.
4. **SOUZA, D. S; BADARÓ, C. E.**. Participação em banca de DÉBORA SANDRA DE SOUZA.ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RELAÇÃO HOMOFETIVAS NO DIREITO BRASILEIRO. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas de Primavera do Leste.
5. **SAMPAIO, I. R.; BADARÓ, C. E.**. Participação em banca de IVANILSO ROSA SAMPAIO.Auxílio Redução e o princípio da dignidade da pessoa humana. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas de Primavera do Leste.
6. **FERREIRA, W. G.; BADARÓ, C. E.**. Participação em banca de WAGNER GOMES FERREIRA.Cotas raciais nas universidades brasileiras. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas de Primavera do Leste.
7. **BADARÓ, C. E.**. Participação em banca de Danielle Franceschetti Dezem.Eny's Bar: Um novo conceito - casa de eventos, hotel, restaurante e memorial temático. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Turismo) - Universidade do Sagrado Coração.
8. **BADARÓ, C. E.; ALBERTUNI, C. A.; BALDERRAMAS, H. A.**. Participação em banca de Paula Regina Santi.As Principais Motivações Turísticas da Terceira Idade - Um estudo voltado para Universidade Aberta à Terceira Idade USC-Bauru. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Turismo) - Universidade do Sagrado Coração.

Outras participações

1. **BADARÓ, C. E.**. Alguns aspectos relevantes do novo código civil. 2003. Universidade do Sagrado Coração.
2. **BADARÓ, C. E.**. Recreação para Educação. 2003. Universidade do Sagrado Coração.
3. **BADARÓ, C. E.**. Saúde, Socialização e Melhor Qualidades de Vida. 2003. Universidade do Sagrado Coração.
4. **BADARÓ, C. E.**. Gestação: toque final de uma obra prima. 2002. Universidade do Sagrado Coração.
5. **BADARÓ, C. E.**. Legislação e dependência química. 2002. Universidade do Sagrado Coração.
6. **BADARÓ, C. E.**. Aldeia Global: Informática como instrumento de interação com a comunidade indígena de Araribá. 2002. Universidade do Sagrado Coração.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. X Seminário de Educação Cristã.X Seminário de Educação. 2005. (Seminário).
2. Fenomenologia no Panorama da Filosofia Contemporânea.II Jornada de Filosofia. 2004. (Outra).
3. II Seminário Internacional de Pesquisa e Estudos Qualitativos: a pesquisa qualitativa em debate.II Seminário Internacional de Pesquisa e Estudos Qualitativos. 2004. (Seminário).
4. Semana de Estudos do Corpo Docente.XXIX SECOD. 2004. (Encontro).
5. Seminário sobre Globalização e Ética.Globalização e Ética. 2004. (Seminário).
6. Oficina Cultural.Oficina Cultural. 2003. (Oficina).
7. Semana de Estudos do Corpo Docente.XXVIII SECOD. 2003. (Encontro).
8. Projeto Cultivando.E assim caminha a Produção Cultural. 2002. (Encontro).
9. 1º Seminário de Pesquisa e Estudos Qualitativos - Formação Humana e Educação. 2001. (Seminário).
10. I Conferência Municipal da Pessoa Idosa. I Conferência Municipal da Pessoa Idosa. 2001. (Congresso).
11. Projeto de Fortalecimento e Aprimoramento do Comitê de Ética em Pesquisa na Universidade do Sagrado Coração - Ética em Pesquisa e Comunicação Científica.Projeto de Fortalecimento e Aprimoramento do Comitê de Ética em Pesquisa na Universidade do Sagrado Coração. 2001. (Seminário).
12. Professor Aprendiz de um Novo Tempo. 2000. (Encontro).
13. O Educador Mediando Teoria, Prática e Prazer. 1999. (Encontro).
14. Diálogo da Educação Católica nas Américas. 1997. (Seminário).
15. Palestra - Epistemologia y crítica en la psicología social. 1997. (Outra).
16. Seminário de Secretariado - Reciclado. 1997. (Seminário).
17. Encontro de Professores de Teologia e de Cultura Religiosa. 1996. (Encontro).
18. Encontro de Professores de Teologia e Cultura Religiosa. 1995. (Encontro).
19. Curso. 1994. (Outra).
20. Orientação Profissional. 1994. (Seminário).
21. Curso. 1993. (Outra).
22. Formas e Sistemas de Governo. 1993. (Seminário).
23. Curso. 1991. (Outra).
24. Curso. 1991. (Outra).
25. Curso. 1991. (Outra).
26. Curso. 1991. (Outra).
27. Educação e Informática - Novos Rumos em Tecnologia Educacional. 1991. (Seminário).
28. XIV SEMANA DE CIÊNCIAS. 1990. (Outra).
29. A nova lei de diretrizes e bases da educação nacional. 1988. (Seminário).
30. Curso de Extensão Universitária. 1987. (Outra).
31. III Semana de Estudos Filosóficos em. 1987. (Outra).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. JOSENIR VIRMIEIRO. LEI 6001/73 ? LEGISLAÇÃO INDÍGENISTA BRASILEIRA: Direito do índio. Início: 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades UNICEN. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Joany Marcelo Arantes. A Colonização da Região Norte do Estado de Mato Grosso.. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Antropologia) - Universidade do Sagrado Coração. Orientador: Claudio Eduardo Badaró.
2. Evandro Martins Moreno. A arte de aprender, conhecer e ensinar.. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Antropologia) - Universidade do Sagrado Coração. Orientador: Claudio Eduardo Badaró.
3. Rafael Basso Canelada. Ensaio sobre a relação afetiva de gênero homem e mulher na sociedade atual sobre o ponto de vista antropológico.. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Antropologia) - Universidade do Sagrado Coração. Orientador: Claudio Eduardo Badaró.
4. Daniel Roberto Dias Campos. Projeto Batu&art: sob a ótica da antropologia, musicologia e etnomusicologia.. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Antropologia) - Universidade do Sagrado Coração. Orientador: Claudio Eduardo Badaró.
5. Adauto Anderson Carneiro. Etnogênese frente a construção e as perícias antropológicas.. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Antropologia) - Universidade do Sagrado Coração. Orientador: Claudio Eduardo Badaró.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Daniela Sanhces Itajubá. Turismo e Qualidade de Vida na Terceira Idade. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Turismo) - Universidade do Sagrado Coração. Orientador: Claudio Eduardo Badaró.
2. Danielle Franceschetti Dezem. Eny's Bar: Um novo conceito - casa de eventos. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Turismo) - Universidade do Sagrado Coração. Orientador: Claudio Eduardo Badaró.
3. Patrícia Taniguti. Praças espaço de lazer urbano - Bauru(SP). 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Turismo) - Universidade do Sagrado Coração. Orientador: Claudio Eduardo Badaró.

Iniciação científica

1. Paula Regina Santi. As Principais Motivações Turísticas da Terceira Idade - Um estudo voltado para a Universidade Aberta à Terceira Idade USC - Bauru. 2001. Iniciação Científica. (Graduação em Turismo) - Universidade do Sagrado Coração, UNIVESIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO. Orientador: Claudio Eduardo Badaró.

Inovação

Etnodesenvolvimento e Cultura

Descrição: Pautando-se, no Estatuto do Índio LEI nº 6001 de 19 de Dezembro de 1973 e também de acordo com a lei 11645, promover um debate informativo (in loco) a cerca da Temática Indígena e colaborar na formação crítica da comunidade. Promover a capacitação dos membros das comunidades onde está sendo desenvolvido este projeto através de ações específicas nas áreas do Direito, Educação, Saúde e Empreendedorismo, objetivando o desenvolvimento sustentável integral destas comunidades..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (6) / Especialização: (1) / Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Claudio Eduardo Badaró - Coordenador / Clélia Amanda Tiozo Silva - Integrante / Cleiton Figueira Sales - Integrante / Claudemir de Lima - Integrante / Elizangela Lorean - Integrante / Euzimar Muniz de Oliveira - Integrante / Cleide Maria de Souza - Integrante / Jaqueline Alves Oliveira - Integrante.

Educação e Popularização de C & T

Livros e capítulos

1. ★ BADARÓ, C. E.; BADARÓ, C. E.. EPISTEMOLOGIA E CIÊNCIA REFLEXÃO E PRÁTICA NA SALA DE AULA. 1. ed. BAURU: EDUSC, 2005. v. 1. 190p .

Outras informações relevantes

Professor Parecista no Processo de Avaliação do PIBIC/CNPq com vigência de Agosto de 2001 a Julho de 2002. Membro suplente na Comissão de Pesquisa da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru de 18/07/1998 a 20/07/1999 Professor Palestrante no Projeto Culturando USC/2002 "E assim caminha a Produção Cultural". Coordenador de Projeto de Extensão Universitária (DIREITOS HUMANOS E SUSTENTABILIDADE), junto a Faculdade de Ciências Jurídicas Sociais e Aplicadas de Primavera do Leste (MT) de 2011 a 2013. Professor Voluntário do PIBID/UFMT, Subprojeto FILOSOFIA de 2016 - 2017 Professor Bolsista CAPES - Professor Formador - Nível I - 2017



2514205

08027.000874/2020-22



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Informação Técnica Conjunta nº 7/2020/CGPDS/DPDS-FUNAI

Em 02 de outubro de 2020

À Senhora Coordenadora-Geral de Promoção dos Direitos Sociais

Assunto: Processo 08027.000874/2020-22 - Resposta à solicitação do Ministro da Justiça e Segurança Pública de esclarecimentos sobre medidas que vêm sendo adotadas para combate à covid-19 nas aldeias.

1. Os casos de Covid-19 entre as populações indígenas têm demandado desta Fundação medidas especiais, um grande esforço institucional frente aos desafios no enfrentamento das formas de propagação do coronavírus nas terras indígenas.
2. A Coordenação de Infraestrutura Comunitária tem somado esforços, assim como toda a CGPDS, com ações importantes relacionadas a melhorias na infraestrutura comunitária das aldeias no combate da Covid-19.
3. Nesse sentido, por meio do Processo 08620.004174/2020-16, Memorando-Circular nº 5/2020/COIC/CGPDS/DPDS-FUNAI (2247025) propomos um projeto de construção de abrigos individuais ou coletivos para: indígena (s) sob suspeita ou com teste positivo, mas com sintomas leves, e que não necessitem de um atendimento urgente, bem como indígenas que tenham retornado das cidades e precisem ficar isolados na aldeia, por um período; Construção de casas tradicionais ou ampliação das mesmas (com a aquisição da matéria prima da própria Terra Indígena) para aldeias que possuam mais de uma família em uma mesma casa e que não tenham condições mínimas de isolamento;
4. A COIC, em parceria com as Coordenações Regionais, tem articulado e apoiado ações que se somam àquelas específicas que vem sendo implementadas pela FUNAI diretamente no Combate à Covid-19. Destaque-se a manutenção das estradas que dão acesso às aldeias, sob responsabilidade dos municípios, que é relevante no enfrentamento dos efeitos da Pandemia nas terras indígenas, pois se a trafegabilidade nas vias de acesso está prejudicada por falta de manutenção, o tempo perdido nos deslocamentos das viaturas que atuam no transporte de pacientes, insumos, medicamentos e alimentação pode fazer diferença no resultado das políticas de combate aos efeitos da Covid-19 nessas comunidades.
5. Ainda, no âmbito das ações de competência da Coic e que impactam positivamente no enfrentamento dos efeitos da Pandemia de Covid-19, temos apoiado as Coordenações Regionais no acompanhamento dos projetos sob responsabilidade da Sesai nas questões de saneamento, como acesso das comunidades indígenas à água própria para o consumo humano e projetos de saneamento ambiental, ações preventivas para manutenção da saúde. Neste sentido, a Coic propôs às Regionais, neste período de pandemia, o envio de demandas que estão relacionadas à aquisição de materiais para o

armazenamento e distribuição de água que demandem ações simples, de forma estritamente pontual e emergencial, como a aquisição de caixas d'água e tubulações necessárias para a instalação das mesmas, tendo em vista que esse tipo de estrutura é de atribuição da Sesai. Ainda, esta Coic tem apoiado às Coordenações Regionais: no acompanhamento das concessionárias nos projetos de fornecimento de energia elétrica nas comunidades indígenas, tendo em vista os seus múltiplos usos, visando facilitar o acesso a equipamentos adequados para armazenamento e conservação de medicamentos e insumos; e no acompanhamento das concessionárias de telefonia e internet banda larga em projetos de acesso das comunidades à equipamentos de comunicação, tendo em vista que estes minimizam as condições de isolamento em que se encontram algumas aldeias e possibilitam o conhecimento da situação pelas equipes de saúde para a pronta tomada de decisão quanto às medidas a serem implementadas na Pandemia.

6. Em relação a políticas públicas socioassistenciais implementadas pelo Governo Federal, para o enfrentamento dos efeitos socioeconômicos da pandemia de covid-19, destacamos o Auxílio Emergencial do Governo Federal (AE), bem como o Programa Bolsa Família, que são políticas executadas pelo Ministério da Cidadania e muito buscadas pelas famílias indígenas em situação de vulnerabilidade. Nesse contexto, a Funai tem como papel atuar colaborativamente, com a finalidade de contribuir para melhorar a acessibilidade a esses benefícios por parte de famílias indígenas em situação de vulnerabilidade social. Desse modo, a Coordenação de Proteção Social (Cops) tem procurado manter diálogo constante com aquele Ministério, a fim de levar as demandas apresentadas pelas comunidades indígenas, para melhor acesso e acessibilidade desses povos às políticas mencionadas, a exemplo da ampliação do prazo de validade para saque desses benefícios e da necessidade de alternativas para o cadastramento no Auxílio Emergencial, considerando indivíduos que não possuíam acesso à telefonia celular.

7. A Cops tem atuado, também, de forma a subsidiar os servidores das Unidades Descentralizadas da Funai para a prestação de esclarecimentos e orientações acerca das regras que envolvem esses benefícios sociais, apoiando financeiramente, ainda, atividades de organização e planejamento para o deslocamento de indígenas, observando-se os protocolos de segurança sanitária para enfrentamento e prevenção à pandemia. Assim, a Cops tem buscado manter fluxo o mais atualizado possível de informações acerca dos benefícios sociais, como forma de subsidiar a organização de deslocamentos de indígenas, para evitar saídas desnecessárias ou frustradas e de maneira a reduzir aglomerações e situações de contágio por covid-19.

8. No âmbito da saúde indígena, a Funai tem como atribuição regimental monitorar e acompanhar as ações e serviços de atenção à saúde dos povos indígenas, não cabendo ao órgão indigenista a execução direta das ações, atividades e projetos de implementação da atenção integral, diferenciada e específica à saúde para povos indígenas. A implementação direta das ações e serviços de saúde prestados aos povos indígenas, bem como a gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (Sasi-SUS) é atribuída à Secretaria Especial de Saúde Indígena, do Ministério da Saúde (Sesai/MS), e também aos estados e municípios por meio de suas secretarias de saúde, nos termos da Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999, que institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI-SUS).

9. A Funai tem, no entanto, supervisionado/acompanhado processos de articulação interinstitucionais com vistas a se encontrar coletivamente soluções para a melhor resposta da rede de atenção à saúde indígena aos múltiplos desafios colocados pela atual crise de saúde pública gerada pela pandemia da COVID-19. Em cumprimento a missão da Funai de promoção e proteção dos direitos indígenas, no contexto da pandemia da COVID-19, a Coordenação de Acompanhamento de Saúde Indígena (COASI) tem atuado sobretudo nas seguintes frentes:

1. Articulação Interinstitucional, supervisionamento, e acompanhamento para que as redes de cuidado em saúde estejam preparadas para o atendimento aos indígenas diante da COVID-19, bem como para que os fluxos de atendimento conforme a gravidade dos casos seja organizado em cada região, envolvendo a SESAI, e as unidades de média e alta complexidade (Municípios e Estados);
2. Orientação aos servidores da Funai sobre os conceitos dessa nova doença e dos protocolos a serem seguidos, conforme as orientações das autoridades sanitárias;
3. Orientação às unidades descentralizadas sobre a necessidade de diálogo intercultural e

interinstitucional, bem como sobre os parâmetros para se estabelecer de forma conjunta protocolos seguros de enterros em terras indígenas em caso de falecimento de indígenas em razão da COVID-19.

4. Garantia de segurança alimentar com distribuição de cestas por meio de recursos emergenciais, de recursos oriundos de Termos de Execução Descentralizada entre o MMFDH, a CONAB e a FUNAI, e obtidas por meio de doações – visando a promoção do isolamento social necessário, e a diminuição da circulação de indígenas nos centros urbanos;
5. Orientação para as unidades descentralizadas auxiliarem nas ações informativas aos indígenas, sobre os cuidados necessários frente à COVID-19 (em que pese a ação de promoção e prevenção à saúde não ser atribuição da Funai, diante do cenário da pandemia várias unidades tem executado essas ações junto aos povos indígenas);
6. Distribuição de EPIs para os servidores que estiveram em atividades essenciais.
7. Distribuição de material de higiene e limpeza e também máscaras de uso não profissional para as comunidades indígenas com recursos emergenciais, de acordo com necessidade e demanda das unidades descentralizadas da Funai (importante frisar que o fornecimento de máscara cirúrgica para pessoas sintomáticas e contactantes está prevista nos fluxos de atendimento para a COVID-19 do Ministério da Saúde e portanto deve ser oferecida pelas Unidades de Saúde – da Sesai ou Município);
8. Qualificação dos dados publicados pela Sesai por meio de apresentação e análise de painéis com informações gráficas detalhadas sobre a evolução da pandemia de COVID-19 entre os povos indígenas, divididos pelos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI's) da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), permitindo apreender informações mais detalhadas relacionadas ao padrão de mobilidade da pandemia entre os indígenas, a partir de dimensões espaciais e temporais.

10. Sendo o que tinha a ser informado, submetemos a presente Informação Técnica à apreciação superior.

(Assinado eletronicamente)
ARIELLE GONÇALVES VIEIRA
Indigenista Especializada

(Assinatura eletrônica)
KENEDY VICENTE DA SILVA
Indigenista Especializado

(Assinado eletronicamente)
MARY KAWAUCHI
Indigenista Especializada



Documento assinado eletronicamente por **Mary Kawauchi, Indigenista Especializado(a)**, em 06/10/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KENEDY VICENTE DA SILVA, Indigenista Especializado(a)**, em 06/10/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Arielle Gonçalves Vieira, Indigenista Especializado(a)**, em 06/10/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

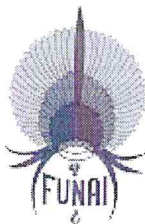
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2514205** e o código CRC **356E56ED**.



2518221

08027.000874/2020-22



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Informação Técnica nº 69/2020/COPI/CGMT/DPT-FUNAI

Em 05 de outubro de 2020

Ao Senhor Coordenador Geral de Monitoramento Territorial,

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1125/2020.

1. A presente Informação Técnica (IT) busca atender ao Despacho CGMT, SEI 2502456, acerca do Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1125/2020, do Dep. Marcelo Calero, o qual solicita informações desta Fundação sobre o processo interno de abertura de curso de Pós-Graduação em Antropologia pela Fundação Nacional do Índio (Funai).

2. No tocante à esta COPI, solicita resposta ao Despacho DAGES (2498688), que requer manifestação quanto ao item 3 do Despacho CGGP (2495590), que dita:

Quais medidas vêm sendo adotadas para combate à covid-19 nas aldeias?

3. Sendo esta a inicial, passo a informar o que segue.

DAS INFORMAÇÕES A APORTAR

4. Após declaração de estado de emergência pelo Estado brasileiro, Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), a Funai elaborou um conjunto de medidas e orientações às unidades descentralizadas, para atuação destas no enfrentamento da questão. Estas objetivam apoiar os esforços governamentais mais amplos com foco na redução da curva de contágio da Covid-19, tendo destaque a Portaria nº 419/PRES, de 17 de março de 2020, a qual "Estabelece medidas temporárias de prevenção à infecção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Fundação Nacional do Índio - FUNAI", enfatizando que:

Art. 3º. O contato entre agentes da FUNAI, bem com a entrada de civis em terras indígenas devem ser restritas ao essencial de modo a prevenir a expansão da epidemia.

§1º. Fica suspensa a concessão de novas autorizações de entrada nas terras indígenas, à exceção das necessárias à continuidade da prestação de serviços essenciais às comunidades, conforme avaliação pela autoridade competente da Coordenação Regional - CR.

§2º. As autorizações já concedidas devem ser reavaliadas pelas CR's à luz da prevenção da epidemia da COVID-19, podendo ser reagendadas, especialmente quando envolverem a realização de eventos ou impliquem a entrada de mais de 05 pessoas na terra indígena. §3º. A entrada de autoridades públicas de atendimento à saúde e segurança não serão obstadas pela FUNAI.

§4º. As CR's poderão conceder autorizações em caráter excepcional, mediante ato justificado,

para a realização de atividades essenciais às comunidades indígenas. §5º. Consideram-se essenciais as atividades que fundamentem a sobrevivência da comunidade interessada, em especial o atendimento à saúde, a segurança, a entrega de gêneros alimentícios, de medicamentos e combustível.

Art. 4º. Ficam suspensas todas as atividades que impliquem o contato com comunidades indígenas isoladas.

Parágrafo Único. O comando do caput pode ser excepcionado caso a atividade seja essencial à sobrevivência do grupo isolado e deve ser autorizada pela CR por ato justificado.

5. A CGMT, por sua vez, emitiu outras orientações, devidamente sintetizadas pela Informação Técnica nº 146/2020/COFIS/CGMT/DPT-FUNAI, SEI 2256492, das quais cabe destacar:

[...] O Ofício Circular nº 2/2020/COGAB - DPT/DPT/FUNAI (2032156) determina que:

I - As unidades descentralizadas que já enviaram os Planos de Trabalho Anuais, observado o prazo estabelecido (27/03/2020), devem adiar, para o último trimestre do ano corrente, as atividades que exijam contato com indígenas e/ou entrada em aldeias;

II - No caso do inciso anterior, se a maioria das atividades previstas no PTPT exigirem contato com indígenas e/ou entrada em aldeias, o Plano deverá ser adaptado ou, se for o caso, refeito;

III - As unidades descentralizadas que ainda não entregaram os Planos de Trabalho Anuais, observado o prazo estabelecido (27/03/2020), devem prever essencialmente atividades que não exijam contato com indígenas e/ou entrada em aldeias. Caso imprescindível a existência de atividade que exija o contato, agendar para o último trimestre do ano corrente.

Por seu turno, o Memorando-Circular nº 11/2020/CGMT/DPT-FUNAI (2088949) estimula as Coordenações Regionais da Funai a "apresentarem planos de trabalho emergenciais, no âmbito do Monitoramento Territorial, com vistas à prevenção e ao combate do COVID-19 em Terras Indígenas". De maneira complementar, o Memorando-Circular nº 12/2020/CGMT/DPT-FUNAI (2090334) informa que "dependendo da necessidade, mediante prévia fundamentação no Plano de Trabalho Emergencial, poderão ser pagas diárias de colaborador eventual a membros das Polícias Estaduais em apoio às atividades da FUNAI".

Como exemplo ao parágrafo anterior, no que concerne a atividades apoiadas por Policiais Estaduais, além das ações de monitoramento já praticadas, sugerimos a implementação de Barreiras Sanitárias com apoio da SESAI e/ou das Secretarias de Saúde estaduais e municipais e de servidores da FUNAI.

Paralelamente, as Coordenações de Área da CGMT (Cofis; Coordenação de Prevenção de Ilícitos (Copi); e Coordenação de Informação Territorial (Coit)) propuseram um conjunto de medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública no âmbito dos esforços de proteção territorial das Terras Indígenas brasileiras (conferir: Nota Técnica nº 3/2020/COFIS/CGMT/DPT-FUNAI - 2026505).

Posteriormente, a Cofis elaborou um conjunto de manifestações complementares a Nota Técnica nº 3/2020/COFIS/CGMT/DPT-FUNAI. Primeiramente foi elaborada a Nota Técnica nº 7/2020/COFIS/CGMT/DPT-FUNAI (2048590), com recomendações sobre a adoção de um conjunto de protocolos e procedimentos para garantia da segurança das equipes designadas para atuar nas ações de proteção territorial, durante a vigência da pandemia da Covid-19, indicando: (a) Áreas prioritárias para o desenvolvimento de ações de fiscalização; (b) Protocolos de Segurança; (c) Levantamento dos Recursos Humanos internos disponíveis; e (d) Estabelecimento de parcerias interinstitucionais.

A Nota Técnica nº 7/2020/COFIS/CGMT/DPT-FUNAI foi complementada pela Informação Técnica nº 81/2020/COFIS/CGMT/DPT-FUNAI (2104781) e pela Informação Técnica nº 112/2020/COFIS/CGMT/DPT-FUNAI (2175237), as quais propuseram aprimoramentos das recomendação e a adoção de protocolos de segurança emergenciais.

6. Ainda na mesma Informação Técnica se esclarece a função objetiva das barreiras sanitárias, diferenciando-as dos pontos de controle de acesso típicos das ações de proteção territorial:

Das Barreiras Sanitárias e dos Postos de Controle de Acesso

As recomendações encaminhadas pela CGMT às unidades descentralizadas não continham esclarecimentos acerca do conceito de Barreiras Sanitárias, assim como acerca da diferença entre estas e outros conceitos relevantes e oportunos no momento, tal como a conceitualização de

Postos de Controle de Acesso.

No Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em Povos Indígenas, especificamente no tópico que versa sobre adoção de medidas de Vigilância Sanitária, consta as seguintes proposições a serem adotadas em pontos de entrada em Terras Indígenas

Adotar medidas adicionais estabelecidas pela OMS, como avaliação prévia de sintomáticos ou assintomáticos para entrada em terras indígenas.

Informar a Fundação Nacional do Índio sobre a orientação as suas equipes quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Orientar à Fundação Nacional do Índio sobre a distribuição de material informativo atualizado para orientar pesquisadores e outros que solicitarem ingresso em terras indígenas quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Reforçar junto às equipes multidisciplinares de saúde indígena a vigilância para o COVID-19 em áreas fronteiriças em terras e territórios indígenas.

O referido Plano não trata especificamente do estabelecimento de Barreiras Sanitárias.

O termo **Barreira Sanitária** é comumente utilizado para se referir a adoção de medidas oficiais, determinadas por autoridades governamentais, para restrição a circulação de plantas e animais, tendo como objetivo reduzir o risco de contaminação e disseminação de pragas ou doenças, ou impedir a introdução de espécies exóticas que venham a por em risco o equilíbrio ecológico de determinada região. Tais barreiras são também denominadas como Barreiras Fitossanitárias ou Barreiras de Biossegurança.

No contexto da pandemia da Covid-19, o termo Barreira Sanitária se popularizou, estando relacionado a bloqueios com a presença de profissionais de saúde aptos a proceder a chamada busca ativa, procedendo a análise clínica das pessoas que cruzam as barreiras, visando identificar se estas apresentam sintomas que indiquem contágio pelo coronavírus Sars-Cov-2 e, no caso positivo, orientando sobre a adoção de regras de distanciamento social em regime domiciliar, ou eventualmente encaminhando as mesmas para atendimento médico hospitalar.

Tem-se então que as Barreiras Sanitárias dependem necessariamente da presença de um profissional de saúde apto a realizar tais procedimentos de triagem e avaliação clínica daqueles que passam pelo local (conferir vídeos do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC): O que são as barreiras sanitárias? e Tudo sobre quarentena, toque de recolher e barreira sanitária).

Por seu turno, os Postos de Controle de Acesso tem como objetivo coibir o ingresso, nas Terras Indígenas, por pessoas não autorizadas. O controle do acesso de terceiros as Terras Indígenas é respaldado pela já mencionada Portaria nº 419/2020/PRES-Funai, e efetivado com base no poder de polícia da Funai, bem como nas demais normativas supracitadas. Tanto as Barreiras Sanitárias, quanto os Postos de Controle de Acesso, podem contar com a presença ostensiva de efetivo da Polícia Militar para garantia da preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio público.

Há que se destacar que a Constituição Federal de 1988 deflagrou novas formas de relacionamento entre o Estado e os povos indígenas, não mais baseadas numa perspectiva tutelar. Desse modo, não compete a Funai promover o controle do fluxo de entrada e saída de indígenas ou adotar medidas para impedir, de forma coercitiva, que estes efetuem deslocamentos para fora das Terras Indígenas.

Tanto as Barreiras Sanitárias, quanto os Postos de Controle de Acesso, não estão fundamentados na ideia de cerceamento da livre circulação dos indígenas pelo seu território, ou por áreas adjacentes a este. O trabalho realizado junto aos indígenas é o de sensibilização sobre o risco desta circulação, principalmente pelos núcleos urbanos regionais, bem como sobre a necessidade de reduzir tais deslocamentos, com o propósito de evitar eventuais riscos de exposição e contágio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

7. Considerando as informações apresentadas, tem-se que atualmente as ações de proteção territorial desenvolvidas pela CGMT, no âmbito da pandemia sanitária, estão vinculadas ao estabelecimento de pontos de controle de acesso e/ou barreiras sanitárias. Ambas buscando desenvolver ações de prevenção da disseminação do COVID-19 entre a população indígena, por meio do controle de acesso de terceiros e orientações sobre cuidados com a saúde e higiene pessoal, vinculadas à prevenção de ilícitos e infrações em territórios indígenas.

8. Por fim, destacamos que as informações acima visam dar subsídios à resposta institucional, devendo ser disponibilizadas apenas aquelas consideradas oportunas ao caso e que observem as disposições legais em relação à segurança da informação bem como informações de cunho estratégico para a Funai.

9. Sendo o que havia para o momento, submeto para consideração superior.

Respeitosamente,

PRISCILA AYRES FELLER

Coordenadora de Prevenção de Ilícitos - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA AYRES FELLER, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 05/10/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2518221** e o código CRC **1F0F0459**.

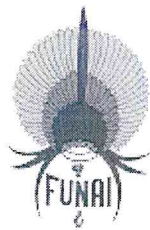
Referência: Processo nº 08027.000874/2020-22

SEI nº 2518221



2520497

08027.000874/2020-22



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Informação Técnica nº 2/2020/Sead - CGIIRC/CGIIRC/DPT-FUNAI

Em 05 de outubro de 2020

Ao Senhor Coordenador-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1125/2020

1. Trata-se do Despacho SEAD-COGAB-DPT (2501858) que encaminha o Despacho DAGES (2498688) o qual refere-se ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1125/2020, de autoria do Deputado Federal Marcelo Calero - CIDADANIA/RJ, sobre o processo interno para abertura de curso de Pós-Graduação em Antropologia pela Fundação Nacional do Índio (Funai), no qual o Parlamentar solicita resposta ao seguinte questionamento:

a) Quais medidas vêm sendo adotadas para combate à covid-19 nas aldeias?

2. Com relação às medidas para o enfrentamento da pandemia da covid-19, doença de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), a Funai através das Frentes de Proteção Etnomambial em articulação com a Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato, tem envidado esforços no sentido de promover diversas ações nos territórios para o enfrentamento da pandemia. As ações realizadas são as seguintes até o momento:

- Utilização do recurso recebido em caráter emergencial e suplementar para a aquisição de insumos e equipamentos permanentes solicitados pelas CFPE nos Planos de Trabalho específicos para ações de enfrentamento à covid-19;
- Orientações para servidores que atuam nas CFPE e BAPE tanto com presença de povos de recente contato quanto de isolados - Plano de Ações em Terras Indígenas - Covid-19 (2092012);
- Viabilização de meios e recursos para observação de quarentena por parte das equipes da Funai e da Sesai antes de entrarem em área indígena;
- Envio de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Testes Rápidos para detecção da covid-19 para utilização dos servidores da Funai que atuam nas BAPE;
- Realização de ações de monitoramento e fiscalização com a finalidade da proteção dos territórios com presença de povos isolados e de recente contato;
- Abertura de Sala de situação nível central entre Sesai e Funai para tratar das

ações de proteção em relação à pandemia da covid-19 entre povos indígenas isolados e de recente contato com reuniões semanais;

- Acompanhamento de Sala de Situação local para que CFPE, DSEI dialoguem sobre os assuntos promovendo agilidade na comunicação; e
- Orientação para que CFPE e Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) dialoguem quanto às ações a serem realizadas localmente e assim elaborem seus Planos de Contingência adequados;

- a) Plano de Contingência Awa Guajá (2155727)
- b) Plano de Contingência Zo'é (2155735)
- c) Protocolo de Ingresso Xinane (2155776)
- d) Plano de Contingência - DSEI PVH - CFPEMJ Piripkura (2489635)
- e) Plano DSEI PVH - CFPE URU EU WAU WAU (2496028)
- f) Plano DSEI Vilhena - CFPEMJ Kawahiva do Rio Pardo (2498070)
- g) Plano TI Tanaru DSEI Vilhena/ FPE Guaporé (2501343)
- h) Plano TI Massaco e Uru-Eu-Wau-Wau DSEI PVH (2501350)
- i) Plano de Contingência TI Arariboia (FPE Awá) (2501485)
- j) Plano de Contingência Povo Awá (FPE Awá) (2501489)
- k) Plano de Contingência Uru-Eu-Wau-Wau (FPEUE) (2501492)
- l) Plano de contingência para situações de contato - Envira (2509046)

3. E no âmbito da ADPF 709 atualização do *Plano de Barreiras Sanitárias para povos indígenas isolados e de recente contato entregue ao GSI em 30/09/2020 - versão 3* (2509063).

4. Era o havia a informar, segue para deliberação superior.

Atenciosamente,

JAQUELINE CARDOSO DA CONCEIÇÃO

Coordenadora de de Planejamento e Apoio às Coordenações de Frente de Proteção Etnoambiental, Substituta

Ao Senhor Diretor de Proteção Territorial,
De acordo, encaminhando para providências subsequentes.

Atenciosamente,

RICARDO LOPES DIAS

Coordenador-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lopes Dias, Coordenador(a)-Geral**, em 05/10/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE CARDOSO DA CONCEICAO, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 06/10/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2520497** e o código CRC **1B8F3924**.

Referência: Processo nº 08027.000874/2020-22

SEI nº 2520497



2528818

08027.000874/2020-22



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 2062/2020/PRES/FUNAI

Brasília - DF, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 4º andar, sala 408

CEP: 70.064-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício Circular Nº 145/2020/AFEPAR/MJ (2492437) - Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1125/2020, de autoria do Deputado Federal Marcelo Calero - CIDADANIA/RJ

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000874/2020-22.

Senhor Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício Circular Nº 145/2020/AFEPAR/MJ (2492437), por meio do qual essa Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, solicitou a esta Fundação, informações e esclarecimentos quanto ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1125/2020, de autoria do Deputado Federal Marcelo Calero CIDADANIA/RJ, mediante o qual foi apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados, em 02/09/2020, assim ementado: *"Requer informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública sobre o processo interno para abertura de curso de Pós-Graduação em Antropologia pela Fundação Nacional do Índio (Funai), contendo as seguintes questões levantadas pelo Parlamentar:*

- "1. Qual a justificativa para abertura do curso durante uma crise econômica e sanitária? Solicita-se o planejamento do curso e os custos estimados.*
- 2. Quais os critérios adotados na escolha de Ricardo Lopes Dias e Cláudio Eduardo Badaró para coordenar e ministrar aulas do curso? Solicita-se o envio do currículo de ambos.*
- 3. Quais medidas vêm sendo adotadas para combate à covid19 nas aldeias?"*.

2. Nesse sentido, ratifico e apresento a Informação Técnica Nº 6/2020 (2501040) que contém manifestação sobre o item "1 e 2", bem como a Informação Técnica Conjunta nº 7/2020/CGPDS/DPDS-FUNAI (2514205); a Informação Técnica 69 (2518221); e a Informação Técnica nº 2/2020/Sead - CGIIRC/CGIIRC/DPT-FUNAI (2520497), as quais contém manifestação sobre o item "3", conforme o pleito supracitado.

3. Sendo essas informações disponíveis, permaneço à disposição para esclarecimentos complementares.

Anexos: I - Informação Técnica Nº 6/2020 (2501040);
II - Informação Técnica Conjunta nº 7/2020/CGPDS/DPDS-FUNAI
(2514205)
III - Informação Técnica 69 (2518221);
IV - Informação Técnica nº 2/2020/Sead - CGIIRC/CGIIRC/DPT-FUNAI
(2520497).
V - Proposta Inicial (2505824)
VI - Currículo Lattes Ricardo Lopes Dias (2505834)
VII - Currículo Lattes Cláudio Eduardo Badaró (2505840)

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente - Funai



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva**, **Presidente**, em 08/10/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2528818** e o código CRC **FE538C8E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000874/2020-22

SEI nº 2528818

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate
CEP: 70308-200 - Brasília-DF
Telefone: (61) 3247-6004- <http://www.funai.gov.br>